# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

*484º Ano da Fundação do Povoado e*
*68º da Emancipação Política Administrativa*

ENCAMINHE-SE
09 MAI 2017
Presidente

**INDICAÇÃO n.º: 368 /2017**

**Realização de estudos (reequilíbrio financeiro) para a recomposição do valor de custo do aluno em creches conveniadas com o Município.**

**INDICO** à mesa, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão competente para que **realização de estudos (reequilíbrio financeiro) para a recomposição do valor de custo do aluno em creches conveniadas com o Município.**

Tal pedido se justifica pelo fato de o valor pago por aluno mantido em creches conveniadas pelo município ser bem abaixo dos valores praticados no mercado e tendo em vista que o preço não tem sido reajustado nos últimos anos.

**Sala Dona Helena Meletti Cunha**, 09 de maio de 2017.

**Rafael de Souza Villar**
**Vereador**